



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 990, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Institui Comissão de Análise e Classificação de inscritos do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa; e

Considerando os termos da Lei Nacional n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Decreto Nacional n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica do SUS - n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que discorre sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º, do art. 198, da Constituição da República, que dispõe sobre os recursos mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando que a saúde é um bem inalienável e que a sua promoção, prevenção, recuperação e reabilitação é de responsabilidade dos Entes Federados e os termos do Decreto Municipal n. 3.245, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão de análise e classificação de inscritos do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2018, para formação de Cadastro de Reserva para recomposição da Equipe de Estratégia de Saúde da Família e Policlínicas Regionais e cadastro de reserva para vagas remanescentes dos Processos Seletivos nº 05/2017, 06/2017, 08/2017, 10/2017 e 11/2017, para recomposição das equipes de Estratégia da Saúde da Família, Policlínicas Regionais, CEO - Centro de Especialidades Odontológica, NASF - Núcleo de Apoio da Estratégia Saúde da Família, Melhor em Casa e equipes do Centro de Atenção Psicossocial.

Art. 2º Para integrar e compor a comissão instituída neste artigo ficam nomeados os seguintes membros:

- I - Anne Elize Madeira Gonçalves Barbosa;
- II - João Paulo da Silva;
- III - Michelli de Matos Moreno;
- IV - Dejjiane Mendes Cruz;
- V - Dircilene Leite Ferreira;
- VI - Elaine Alves Butilheiro;
- VII - Carla Carolina Borges Araújo;
- VIII - Marco Aurélio dos Santos;
- IX - Mônica Fernandes Teixeira.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Parágrafo único. Os trabalhos desta Comissão estarão presididos pela servidora Deijiane Mendes Cruz.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de março de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal